



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1287, de 11 de agosto de 2015.

Concede RSC à servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000516.2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heila Antônia das Neves Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “II” Nível “02”, de que trata a Lei n.º 11.784/2008, a contar de 1/3/2013 a 17/11/2013, e ainda no valor inerente à Classe D “II” Nível “2”, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 18/11/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 1268/2015